

**FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA (NPPA)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDOS – PROCESSO DO TRABALHO**

- I. **Nome:** As interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho
- II. **Número de vagas:** 5 vagas.
- III. **Objetivo geral:** Estudos organizados e dirigidos a temáticas relativas aos institutos do Direito Processual do Trabalho à luz da aplicação subsidiária dos institutos do Direito Processual Civil, afinados com a moderna tendência de constitucionalização do processo e com a Lei n. 13115 (Código de Processo Civil), em vigor desde 18.03.2015, dando unidade sistêmica a tais disciplinas dentro do ordenamento jurídico pátrio. Em razão do advento da Lei 13.467/17, os estudos do semestre darão especial ênfase às repercussões da reforma trabalhista no Direito Processual do Trabalho.
- IV. **Duração:** O grupo terá a duração de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado.
- V. **Do processo seletivo:** A seleção dos discentes que participarão do Grupo seguirá o seguinte trâmite:
  - a. poderão se inscrever:
    - i. estudantes de graduação e da pós-graduação da Faculdade de Direito Milton Campos;
  - b. os interessados deverão se inscrever no Centro de Extensão/CEPAE levando a ficha em anexo preenchida, o Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) e documento comprobatório de regularidade de matrícula na Faculdade Milton Campos ou diploma de graduação nesta mesma instituição; As inscrições devem ser realizadas até o dia 08/09/17
  - c. no dia 11/09/2017, às 16:30 horas, será realizada uma entrevista com o candidato, acerca do seu perfil acadêmico e do seu interesse na proposta do grupo;
  - d. serão escolhidos os candidatos com as 5 maiores notas;

- e. em caso de empate, será escolhido:
    - i. o discente que tiver obtido a maior nota em Direito Processual do Trabalho;
    - ii. persistindo o empate, será escolhido o que tiver registrado primeiro a sua inscrição junto ao Centro de Extensão, observando-se a data desta;
  - f. não havendo candidatos suficientes, todos os inscritos poderão participar do grupo, desde que tenham obtido nota superior a 75 na entrevista
  - g. a divulgação dos resultados será feita no Centro de Extensão.
- VI. Das reuniões:** O Grupo se reunirá quinzenalmente, às segundas feiras, no horário de 17h às 19h. É obrigatória a presença mínima em pelo menos 75% dos encontros para obtenção de certificado.
- VII. Da atribuição de horas-complementares:** Além do aproveitamento das reflexões advindas dos encontros, os participantes também receberão horas-complementares proporcionais às atividades realizadas conforme dispõe a resolução do NAC. Caso o discente tenha descumprido alguma das tarefas ou não tenha a frequência mínima necessária, não haverá atribuição de horas-complementares a ele.
- VIII. Orientador:** Professor Mestre Luiz Ronan Neves Koury (Líder da Pesquisa)
- Disposições gerais:** Os materiais de leitura serão disponibilizados em versão digital, ou no xerox da faculdade, cabendo aos discentes a aquisição dos textos. As questões que gerarem dúvida serão solucionadas pelo professor-orientador.

Nova Lima, 31 de agosto de 2017.

**Professor Mestre Luiz Ronan Neves Koury**



NÚCLEO DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA (NPPA)

**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA (GEP)**

GRUPO			
COORDENADOR(A)			
DISCENTE	NOME		
	MATRÍCULA		PERÍODO PRINCIPAL
	RUA / AV.		
	BAIRRO		CEP
	CIDADE		ESTADO
	CPF		RG
	TEL.		CEL.
	E-MAIL		

01 CÓPIA DO CURRÍCULO LATTES DO(A) DISCENTE ( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) DISCENTE: \_\_\_\_\_

RESULTADO DA SELEÇÃO – O CANDIDATO FOI APROVADO? ( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A): \_\_\_\_\_